INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ/ME no 07.799.081/0001-80 - NIRE 53.300.007.94

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CATA DA ASSEMBLEIA GERBAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 26 de abril de 2023, a 812:30 horas, na sede social da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), loca-de 1900 per entre de social da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), loca-de 1900 per entre de 2024 per entre de 2022 per entre de 2024 per CEP 70.308-200, eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Augusto Miranda da Paz Jufinior, brasileiror, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Cidade de Brasilia, Distrito Federal, na ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, eleito para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (iii) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 65240936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, eleito para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. 75.1 consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.52 consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (71.1) acima. 7.7 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 121.034.315,08 (cento e vinte e um milhões trinta e quatro mil trezentos e quinze reais e oito centavos), mediante a integralização da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R\$ 116.694.607,08 (cento e dezesseis milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e sete reais e cito centavos) e da Reserva Legal no valor de R\$ 4.339.708,00 (quatro milhões trezentos e trinta e otro enily, passando a vigorar com a seguinte redação. "Artigo 5º - O capital social dusperio to totalmente integralizado é de R\$ 1

